

LEI N° 9.686

Inclui no ANEXO I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o torneio esportivo denominado Liga Capixaba de Basquete, realizado entre os meses de janeiro a agosto.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui no Anexo I da Leinº 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o torneio esportivo denominado "Liga Capixaba de Basquete", realizado entre os meses de janeiro a agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de outubro de 2020.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

*O anexo I da Lei nº 9.278/2018 encontra-se disponível no link: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=205786>

LEI N° 9.688

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Vitória e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo I do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, da lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Setembro

01 Dia Municipal do Professor de Educação Física

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de Outubro de 2020

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

*O anexo I da Lei nº 9.278/2018 encontra-se disponível no link: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=205786>

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 06.10.2020.

EXONERANDO A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. Celia Regina Avancini Silva do cargo de Farmacêutico-Farmácia, matrícula nº 562408, do Quadro Estatutário, a contar de 03.09.2020.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. Fernando Oliveira Silva do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, a contar de 03.10.2020.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. Valdineia Almeida da Conceição do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. Fernando Pereira de Oliveira para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. Carlos Eduardo de Souza Pinel para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, PCS.

TORNANDO INSUBSTINTE.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. o Decreto Individual datado de 05.10.2020, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 06.10.2020, que nomeou

Rayssa Teixeira de Oliveira Scheidegger para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Acolhimento Institucional, PC-OP1.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100340037003500350032003A00540052004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP - Brasil.